



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 48869/2024/GBSES/SES

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024

Ao (À) Câmara Municipal de Tangará da Serra

Excelentíssima Senhora,

Vereadora Elaine Antunes

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra

Rua Júlio Martines Benevides, nº 195-S

Tangará da Serra/MT

Senhora Presidente,

Assunto: Manifestação Técnica sobre Implementação de Serviço de Oncologia no Hospital Regional de Tangará da Serra

Cumprimentando-o(a) cordialmente e em atenção ao recebimento do Ofício nº 130/CM/2024 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que encaminhou a Indicação nº 207/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, solicitando a implementação do serviço de oncologia no Hospital Regional do município, enviamos a **Manifestação Técnica nº 05866/2024/CACS/SES**, na qual conclui-se pela impossibilidade de implantação de uma ala de oncologia de alta complexidade.

A manifestação técnica destaca a carência de serviços locais para assistência oncológica no município e região. Nesse sentido, sugere-se a implementação de serviços de oncologia de **média complexidade**, com foco na realização de consultas e exames diagnósticos. Propõe-se também a previsão de dois leitos dedicados aos cuidados paliativos, bem como a articulação com a Atenção Primária em Saúde local e a Central de Regulação Estadual, fortalecendo Tangará da Serra como referência regional em oncologia.

Quanto aos procedimentos de **alta complexidade**, como quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia e cirurgias oncológicas, a **Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022**, estabelece que esses serviços devem ser realizados exclusivamente em estabelecimentos habilitados como **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON)** ou **Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON)**.

Conforme demonstrado pelo volume de procedimentos realizados, o **Hospital**

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESOF1202448869A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

de Câncer de Mato Grosso (HCAN), localizado a cerca de 250 km de Tangará da Serra, continuará sendo a referência para a macrorregião no atendimento oncológico de alta complexidade. Essa decisão baseia-se nos critérios estabelecidos pela referida portaria, que também confirma a inviabilidade de uma nova habilitação como UNACON no Estado de Mato Grosso.

Dessa forma, conclui-se pela impossibilidade de implantação de uma ala de oncologia de alta complexidade no futuro Hospital Regional de Tangará da Serra. Em contrapartida, propõe-se a implementação de serviços de média complexidade, capazes de atender às demandas locais e atuar como suporte diagnóstico na rede oncológica regional.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e elevamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAR O SERVIÇO DE ONCOLOGIA
NO HOSPITAL REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**CUIABÁ-MT
DEZEMBRO DE 2024**

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por ANA PAULA FOESTER - ASSESSOR TEC DE DIRECAO II / CAT - 16/12/2024 às 14:52:40, LUANY CARDOSO DE OLIVEIRA - COORDENADOR / CAT - 18/12/2024 às 13:55:31 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 23302988-4603 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23302988-4603>



SESDIC2024112159

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Estudo de Viabilidade Nº 0001/2024/CAT/SAS/SES-MT

1. OBJETIVO

Atender à solicitação referente aos processos **CASACIVIL-PRO-202406915** e **SES-PRO-202440716**, Ofícios nº 129 e 130/CM/2024, que tratam das indicações nº 207 e 208/2024, oriundas da Câmara Municipal de Tangará da Serra, na qual é solicitado um “Estudo de viabilidade para disponibilizar uma ala para a implantação do serviço de oncologia no Hospital Regional do município de Tangará da Serra”.

2. CONSIDERANDO

- I. A **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. A **Resolução CIB nº 076 de 23 de julho de 2009**, que aprova o Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso;
- III. A **Resolução CIB/MT nº 57 de 26 de julho de 2018**, que dispõe sobre as diretrizes e o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e estabelece a conformação das **16 (dezesseis) regiões de saúde** no Estado de Mato Grosso em **06 (seis) macrorregiões**, conforme os Anexos I e II desta Resolução;
 - a. Onde o município de **Tangará da Serra atua como referência da Macrorregião de Saúde Centro-Noroeste**;
- IV. A **Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022**, que trata sobre a consolidação das normas sobre atenção especializada à saúde, especialmente em sua Seção III – “Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia”.
- V. A **base de dados do CNES**, que demonstra a **inexistência de Leitos Oncológicos Clínicos e Cirúrgicos conveniados ao SUS** na Macrorregião Centro-Noroeste;

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por ANA PAULA FOESTER - ASSESSOR TEC DE DIRECAO II / CAT - 16/12/2024 às 14:52:40, LUANY CARDOSO DE OLIVEIRA - COORDENADOR / CAT - 18/12/2024 às 13:55:31 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 23302988-4603 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23302988-4603>



SESDIC2024112159



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

VI. A Proposta de Perfil Assistencial para o Hospital Regional de Tangará da Serra publicado em novembro de 2024 pela Coordenadoria de Atenção Terciária – CAT, conforme SES-PRO-2024/92877-V01.

3. DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

O município de Tangará da Serra apresenta uma população de **106.434 habitantes** (IBGE, 2022), e pertence à Macrorregião Centro-Noroeste e à Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense, onde atua como município de referência e sede do Escritório Regional de Saúde.

A Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense possui como população **253.894 habitantes** (IBGE, 2022) e é composta por **10 municípios**, sendo eles: Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra.

Conforme dados apresentados no ElastiCNES para o ano de 2024, no período de elaboração deste estudo, o município de Tangará da Serra possui como estabelecimentos de saúde ativos e conveniados ao SUS:

Quadro 1. Estabelecimentos de saúde conveniados ao SUS existentes em Tangará da Serra, por tipo e quantidade.

TANGARÁ DA SERRA	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	32
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	02
CENTRAL DE REGULAÇÃO	02
HOSPITAL	04
PRONTO ATENDIMENTO	06
FARMÁCIA	02
UNIDADE DE ATENÇÃO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERÁPICA	01
UNIDADE DE REABILITAÇÃO	01
AMBULATÓRIO	23
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	02
UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO	12
UNIDADE DE TERAPIAS ESPECIAIS	02
TOTAL DE ESTABELECIMENTOS	89

Fonte: ElastiCNES, 2024.

4. O NOVO HOSPITAL REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA

Conforme a Proposta de Perfil Assistencial para o Hospital Regional de Tangará da Serra desenvolvida pela Coordenadoria de Atenção Terciária e encaminhada pelo **SES-PRO-**

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por ANA PAULA FOESTER - ASSESSOR TEC DE DIRECAO II / CAT - 16/12/2024 às 14:52:40, LUANY CARDOSO DE OLIVEIRA - COORDENADOR / CAT - 18/12/2024 às 13:55:31 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 23302988-4603 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23302988-4603>



SESDIC2024112159

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2024/92877-V01, observou-se a necessidade de ampliação da capacidade instalada hospitalar no município de Tangará da Serra, especialmente nos leitos adulto clínico e cirúrgico, identificados como o principal déficit da macrorregião. Essa distribuição pode ser observada no quadro abaixo.

Quadro 2. Proposta de distribuição de leitos por clínica e especialidade para o Hospital Regional de Tangará da Serra.

TIPO DE LEITO	PROPOSTA
Cirúrgico Total	37
Ortopedia/Traumatologia	12
Nefrologia	02
Urologia	04
Cirurgia Geral	08
Vascular	04
Otorrino	04
Bucomaxilofacial	02
Isolamento	00
Clínico Total	26
Clínica Geral	06
Oncologia (Cuidados Paliativos)	02
Saúde Mental	02
Infectologia	04
Neurologia	04
Cardiologia	04
Crônicos	02
Isolamento	02
Materno e Infantil Total	57
Centro de Parto Normal	05
Gestante de Risco Habitual	10
Gestante de Alto Risco – GAR	12
Alojamento Conjunto – Puérpera e RN	10
Ginecologia	06
Pediatria Clínica e Cirúrgica	11
Isolamento	03
Leitos Complementares	45
Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Adulto Tipo II	10
Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Pediátrica Tipo II	10
Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Neonatal Tipo II	10
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo	10
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa	05
Total Geral, exceto Leitos Complementares	120
Total de Leitos	165

Fonte: Adaptado de Proposta de Perfil Assistencial para o Hospital Regional de Tangará da Serra, 2024.

Observa-se que na referida proposta de perfil para o estabelecimento de saúde, **foram previstos 02 leitos clínicos para oncologia, com foco em cuidados paliativos.**

5. LEITOS DE ONCOLOGIA NO ESTADO DE MATO GROSSO

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por ANA PAULA FOESTER - ASSESSOR TEC DE DIRECAO II / CAT - 16/12/2024 às 14:52:40, LUANY CARDOSO DE OLIVEIRA - COORDENADOR / CAT - 18/12/2024 às 13:55:31 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 23302988-4603 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23302988-4603>



SESDIC2024112159

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Os serviços de saúde são organizados de acordo com níveis de complexidade, incluindo: Atenção Básica, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. A oncologia pode estar integrada a qualquer um desses níveis, com os atendimentos sendo proporcionais à complexidade do caso.

Além disso, os atendimentos em oncologia compõem um papel importante na garantia da integralidade da assistência à saúde, com o Hospital de Câncer de Mato Grosso (HCAN) sendo a referência estadual para os cuidados especializados relacionados ao câncer.

Dessa forma, segundo o CNES, observa-se a seguinte distribuição dos leitos de oncologia por Macrorregião de Saúde do Estado de Mato Grosso:

Quadro 2. Leitos de oncologia disponíveis no Estado de Mato Grosso, por macrorregião, tipo e quantidade.

LEITOS DE ONCOLOGIA NO ESTADO DE MATO GROSSO		
MACRORREGIÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
LEITOS CIRÚRGICOS		
CENTRO-NOROESTE	1	0
CENTRO-NORTE	35	31
LESTE	0	0
NORTE	1	1
OESTE	2	2
SUL	13	8
TOTAL DE LEITOS CIRÚRGICOS	52	42
LEITOS CLÍNICOS		
CENTRO-NOROESTE	1	0
CENTRO-NORTE	38	27
LESTE	10	0
NORTE	2	1
OESTE	6	6
SUL	21	19
TOTAL DE LEITOS CLÍNICOS	78	53

Fonte: CNES, 2024.

Observa-se que a Macrorregião Centro-Noroeste, que abrange a Região Médio Norte Mato-grossense e o município de Tangará da Serra, não dispõe de leitos oncológicos conveniados ao SUS.

6. SERVIÇOS DE ONCOLOGIA NA MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE

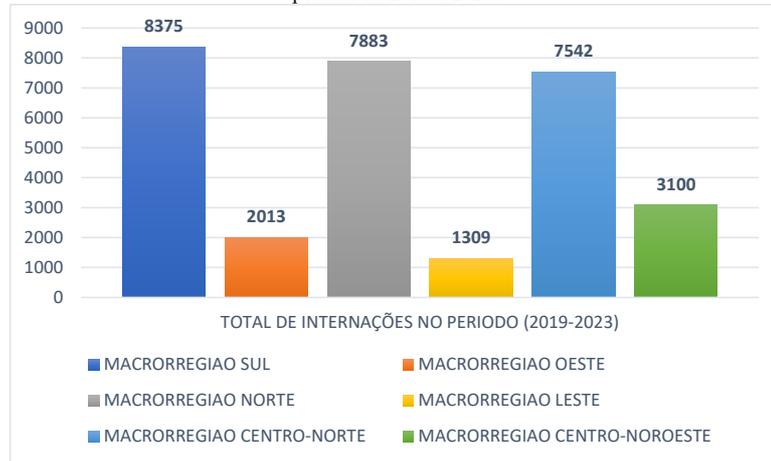
Quando comparada com as demais Macrorregiões de Saúde, a Macrorregião Centro-Noroeste apresenta a quarta maior produção hospitalar no subgrupo da oncologia.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Figura 2. Internações no subgrupo de atendimentos em oncologia por Macrorregião de Saúde no período de 2019 a 2023.



Fonte: SIH/DATASUS, 2024.

Junto a isso, observa-se que as maiores produções se encontram nos hospitais de referência das respectivas macros, fator inexistente na Macrorregião Centro-Noroeste.

Quadro 3. Maiores produções em oncologia por macrorregião de residência e estabelecimento de atendimento por nível de complexidade no período de 2019 a 2023.

MACRORREGIÃO DE RESIDÊNCIA	ESTABELECIMENTO DE ATENDIMENTO	MUNICÍPIO
MAIOR PRODUÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Centro-Noroeste	Hospital de Câncer de Mato Grosso	Cuiabá
Centro-Norte	Hospital de Câncer de Mato Grosso	Cuiabá
Leste	Hospital de Câncer de Mato Grosso	Cuiabá
Norte	Hospital Santo Antônio	Sinop
Oeste	Hospital Regional Dr. Antônio Fontes	Cáceres
Sul	Santa Casa de Rondonópolis	Rondonópolis
MAIOR PRODUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE		
Centro-Noroeste	Hospital de Câncer de Mato Grosso	Cuiabá
Centro-Norte	Hospital de Câncer de Mato Grosso	Cuiabá
Leste	Hospital de Câncer de Mato Grosso	Cuiabá
Norte	Hospital Santo Antônio	Sinop
Oeste	Hospital de Câncer de Mato Grosso	Cuiabá
Sul	Santa Casa de Rondonópolis	Rondonópolis

Fonte: SIH/DATASUS, 2024.

Para as macrorregiões que não apresentam hospitais de referência locais, o estabelecimento utilizado é a referência estadual, o HCAN.

7. PRODUÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE ONCOLOGIA NA MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE E EM TANGARÁ DA SERRA

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por ANA PAULA FOESTER - ASSESSOR TEC DE DIRECAO II / CAT - 16/12/2024 às 14:52:40, LUANY CARDOSO DE OLIVEIRA - COORDENADOR / CAT - 18/12/2024 às 13:55:31 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 23302988-4603 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23302988-4603>



SESDIC2024112159



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

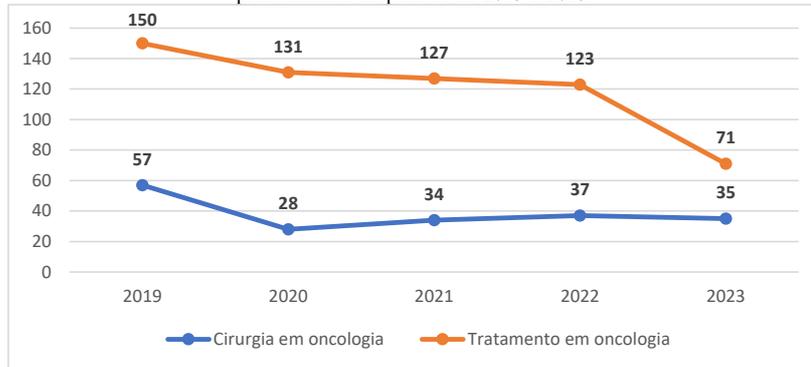
Quanto aos atendimentos hospitalares em oncologia realizados pelos residentes de Tangará da Serra, encontrou-se que, no período de 2019 a 2023, as maiores produções correspondem à “Tratamento em Oncologia” e de Média Complexidade.

Quadro 3. Internações dos residentes de Tangará da Serra em oncologia por subgrupo do procedimento no período de 2019 a 2023.

Subgrupo do procedimento	ANO					Total
	2019	2020	2021	2022	2023	
Tratamento em oncologia	150	131	127	123	71	602
Cirurgia em oncologia	57	28	34	37	35	191
Total Geral	207	159	161	160	106	793

Fonte: DATASUS, 2024.

Figura 2. Quantidade de internações em oncologia dos residentes de Tangará da Serra por subgrupo de procedimento no período de 2019 a 2023.



Fonte: DATASUS, 2024.

Quadro 4. Internações dos residentes de Tangará da Serra em oncologia por nível de complexidade no período de 2019 a 2023.

Nível de Complexidade	Internações					Total
	2019	2020	2021	2022	2023	
Média Complexidade Hospitalar	148	128	106	120	70	572
Alta Complexidade Hospitalar	59	31	55	40	36	221
Total Geral	207	159	161	160	106	793

Fonte: DATASUS, 2024.

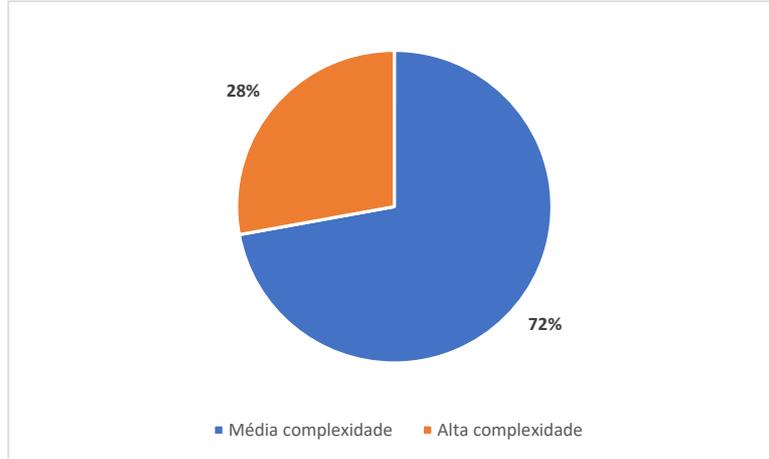
Essa proporção pode ser observada na figura abaixo:

Figura 3. Proporção de internações em oncologia dos residentes de Tangará da Serra por nível de complexidade no período de 2019 a 2023.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Fonte: DATASUS, 2024.

Dentre esses procedimentos hospitalares, os que apresentam as maiores produções, por nível de complexidade, podem ser observados abaixo:

Quadro 5. Procedimentos hospitalares em oncologia de maior produção por nível de complexidade dos residentes de Tangará da Serra no período de 2019 a 2023.

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Média Complexidade Hospitalar	TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	481
	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLOGICO	91
Alta Complexidade Hospitalar	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE COM PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO EM ONCOLOGIA	34
	INTERNACAO P/ QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIAS AGUDAS / CRONICAS AGUDIZADAS	23
	EXTIRPACAO MULTIPLA DE LESAO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTANEO EM ONCOLOGIA	17
	MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	11
	RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	10

Fonte: DATASUS, 2024.

Quanto a produção ambulatorial dos residentes da Macrorregião Centro-Noroeste e do município de Tangará da Serra, no subgrupo de oncologia, visualiza-se que os procedimentos realizados são, em sua totalidade, de alta complexidade. Aqueles com maior produção no período de 2019 a 2023 podem ser encontrados nos gráficos abaixo:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por ANA PAULA FOESTER - ASSESSOR TEC DE DIRECAO II / CAT - 16/12/2024 às 14:52:40, LUANY CARDOSO DE OLIVEIRA - COORDENADOR / CAT - 18/12/2024 às 13:55:31 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 23302988-4603 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23302988-4603>

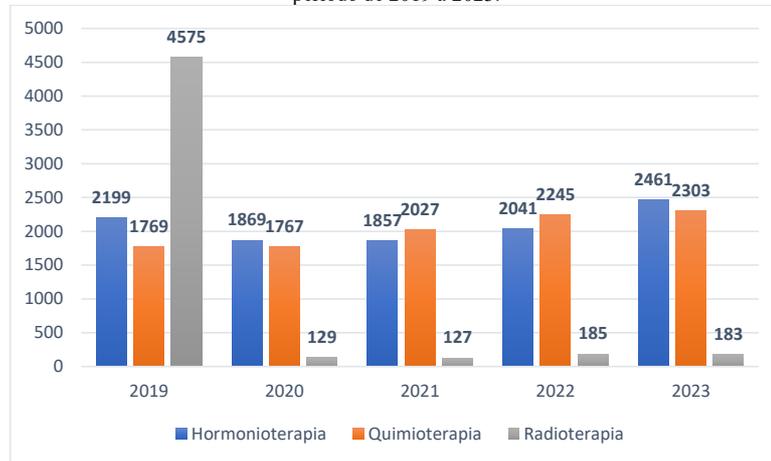


SESDIC2024112159



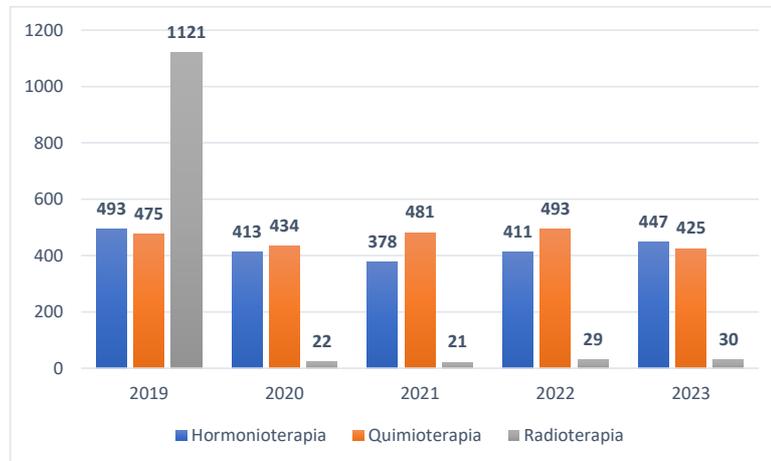
Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Figura 3. Principais produções ambulatoriais em oncologia dos residentes da Macrorregião Centro-Noroeste no período de 2019 a 2023.



Fonte: SIA/DATASUS, 2024.

Figura 4. Principais produções ambulatoriais em oncologia dos residentes de Tangará da Serra no período de 2019 a 2023.



Fonte: SIA/DATASUS, 2024.

Observa-se que as produções relacionadas a radioterapia reduziram significativamente após o ano de 2019. Em análise aos “Serviços” prestados pelos estabelecimentos de saúde de Mato Grosso, percebeu-se que a Macrorregião Centro-Noroeste e o município de Tangará da Serra não apresentam os serviços de alta complexidade ambulatorial em oncologia. Tal fator é explicado pela ausência de um estabelecimento de saúde habilitado como “UNACON” ou “CACON” na região.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por ANA PAULA FOESTER - ASSESSOR TEC DE DIRECAO II / CAT - 16/12/2024 às 14:52:40, LUANY CARDOSO DE OLIVEIRA - COORDENADOR / CAT - 18/12/2024 às 13:55:31 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 23302988-4603 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23302988-4603>



SESDIC2024112159



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, observa-se a deficiência de serviços locais para a assistência em oncologia no município de Tangará da Serra e região.

Com isso, sugere-se a implantação de serviços de oncologia com capacidade para atendimentos de média complexidade, objetivando-se a realização de consultas e exames diagnósticos, em conformidade com o observado na manifestação técnica da Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde, **SES-MAN-2024/05224**.

A referida implantação ocorreria aliada à previsão de dois leitos dedicados aos cuidados paliativos, além de articulação com a Atenção Primária em Saúde do município e da Central de Regulação Estadual, fortalecendo o seu papel como referência regional.

Quanto aos procedimentos de alta complexidade, tanto ambulatoriais, como Quimioterapia, Radioterapia e Hormonioterapia, quanto hospitalares, como Cirurgias Oncológicas, a Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, estabelece que esses serviços são exclusivos para estabelecimentos habilitados como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) ou Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON).

Assim sendo, e conforme demonstrado pelo quantitativo de procedimentos realizados no período, o Hospital de Câncer de Mato Grosso (HCAN), localizado a, aproximadamente, 250 km de Tangará da Serra, se manteria como a referência para procedimentos de alta complexidade em oncologia para a macrorregião. Tal decisão parte dos critérios estabelecidos em portaria, que confirmam a **inviabilidade** de uma nova habilitação como UNACON no Estado de Mato Grosso.

Portanto, observa-se a impossibilidade de implantação de uma ala de oncologia de **alta complexidade** no futuro Hospital Regional de Tangará da Serra, propondo-se a realização de serviços de média complexidade capazes de suprir as necessidades do município e atuarem como componente diagnóstico na rede oncológica. Destarte, encaminha-se este para apreciação superior.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 05866/2024/CACS/SES

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2024

Assunto: Em resposta à solicitação presente no SES-PRO-2024/40716.

Prezados,

Conforme disposto no **SES-DIC-2024/112159**, aliado à Proposta de Perfil Assistencial para o Hospital Regional de Tangará da Serra, publicada em novembro de 2024 pela Coordenadoria de Atenção Terciária (CAT) e presente no **SES-PRO-2024/92877-V01**, além da Manifestação Técnica da Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde (CACS), **SES-MAN-2024/05224**, constata-se o seguinte:

"Dessa forma, observa-se a deficiência de serviços locais para a assistência em oncologia no município de Tangará da Serra e região.

Com isso, sugere-se a implantação de serviços de oncologia com capacidade para atendimentos de média complexidade, objetivando-se a realização de consultas e exames diagnósticos. Tal implantação ocorreria aliada à previsão de dois leitos dedicados aos cuidados paliativos, além de articulação com a Atenção Primária em Saúde do município e da Central de Regulação Estadual, fortalecendo o papel do município como referência regional.

Quanto aos procedimentos de alta complexidade, tanto ambulatoriais, como Quimioterapia, Radioterapia e Hormonioterapia, quanto hospitalares, como Cirurgias Oncológicas, a Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, estabelece que esses serviços são **exclusivos** para estabelecimentos habilitados como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) ou Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON).

Assim sendo, e conforme demonstrado pelo quantitativo de procedimentos realizados no período, o Hospital de Câncer de Mato Grosso (HCAN), localizado a, aproximadamente, 250 km de Tangará da Serra, se manteria como a referência para procedimentos de alta complexidade em oncologia para a macrorregião. Tal decisão parte dos critérios estabelecidos em portaria, que confirmam a inviabilidade de uma nova habilitação como UNACON no Estado de Mato Grosso.

Portanto, observa-se a impossibilidade de implantação de uma ala de oncologia de

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESMAN202405866A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

alta complexidade no futuro Hospital Regional de Tangará da Serra, propondo-se a realização de serviços de média complexidade capazes de suprir as necessidades do município e atuarem como componente diagnóstico na rede oncológica. Destarte, encaminha-se este para apreciação superior."

VINICIUS VEZZI DE OLIVEIRA
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE

